

Nessa perspectiva, em se confirmando a informação da Supervisão de Obras desta DPE, a paralisação do atendimento por consequência da obra pelo prazo assinalado causaria enorme prejuízo à população atualmente assistida

carentes de direitos.

Cumpre ressaltar que atualmente o Núcleo da Defensoria na área Itaquí-Bacanga já realizou mais de 12.000 (doze mil) atendimentos desde sua inauguração em 11/12/2019, destacando-se, ainda, que a população da região Itaquí-Bacanga possui uma grande quantidade de pessoas hipossuficientes,

Não obstante o projeto de instalação da Promotoria ainda não ter sido encaminhado para o Setor Técnico dessa Instituição, a Supervisão de Obras e Reformas adiantou-nos que a intervenção pretendida pelo MPMA possui um prazo estimado de 75 (setenta e cinco) dias para ser concluída e que, durante esse período, o funcionamento do Núcleo Ecológico restaria inviabilizado.

Em resposta ao OFC-GAB5832021, venho, por meio deste, informar-lhe que a parceria firmada com o Ministério Público Estadual, para a implantação de uma promotoria na área do Núcleo Ecológico desta Defensoria Pública, localizado na região do Itaquí-Bacanga, consubstanciada através do Termo de Cooperação Técnica e Cessão Parcial de Uso de Imóvel, continua sendo de interesse desta Defensoria Pública, por considerar que tal medida contribui para a viabilização de direitos e aproxima as referidas instituições, cuja missão constitucional é garantir direitos aos cidadãos maranhenses.

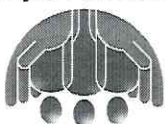
Senhor Procurador-Geral,

A Sua Excelência
EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
Av. Carlos cunha, s/n.º, Jaracaty, São Luís-MA

Ofício nº 320/2021 – DPGE/MA

São Luís, 02 de setembro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROTÓCOLO Nº 135782020

135782020
2021.09.02



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

pelo Núcleo da Defensoria Pública na área Itaquí-Bacanga, situação que se entende desinteressante ao interesse público.

Em contrapartida, considerando-se que o local onde funciona o Núcleo Ecológico da DPE possui uma área externa ampla, que está à disposição para a continuidade da parceria com vistas a instalar a Promotoria, bem próximo da DPE/MA a fim de não inviabilizar os atendimentos essenciais da Defensoria.

Acréscite-se, por oportuno, que esta Defensoria Pública dispõe, em plena vigência, de Atas de Registro de Pregão as quais podem ser aderidas por este douto *Parquet*, a fim de viabilizar a construção dos módulos ecológicos e instalação para Promotoria.

Sem mais para o momento, renova-se votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

ALBERTO PESSOA BASTOS

Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão